



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Solimões
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Razão Social:

CNPJ:

Data:

Tomada de Preços nº ____/20__

Obra: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a Construção do SEDE do Distrito Sanitário Especial Indígena – Alto Rio Solimões, localizado no município de Tabatinga-AM.

Localidade: Município de Tabatinga - Amazonas

NUP: ° 25036.000340/2021-97

(Nome da empresa) xxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxx, sediada (endereço completo) xxxxxx, **declara**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Município de _____, em ____ de _____ de 20__.

(assinatura do representante legal do Licitante)



Documento assinado eletronicamente por **Weydson Gossel Pereira**, **Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 01/12/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030571790** e o código CRC **C1FDB248**.

Referência: Processo nº 25036.000340/2021-97

SEI nº 0030571790

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/ARS
Rua São João Batista, nº 22 - Bairro Santa Rosa, Tabatinga/AM, CEP 69640-000
Site - www.saude.gov.br